



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 22/CONSC-RE/UFGS/2022

Aprova o Plano Anual de Execução de Metas, exercício 2021-2022, do Acordo de Cooperação Técnica entre a UFGS e o Instituto Federal do Paraná (IFPR).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.016130/2020-15,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Execução de Metas, exercício 2021-2022, do Acordo de Cooperação Técnica entre a UFGS e o Instituto Federal do Paraná (IFPR), conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 2ª Sessão Extraordinária, em Realeza - PR, 18 de maio de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*